



FILIADA A FENASPE

ASTAPE/RJ

FEVEREIRO - 2026

98029-0050

Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobras e Subsidiárias no Estado do RJ - ASTAPE-RJ - Exemplar Gratuito

"FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT"

Fala Presidente

Adelino Ribeiro Chaves



O movimento sindical petroleiro no Brasil deve ser solidário ao povo cubano

Após os recentes ataques do Governo dos EUA à América Latina, que tiveram seu ponto mais destacado no sequestro do presidente venezuelano, Nicolás Maduro, e sua esposa, Cílica Flores, os tensionamentos na conjuntura latino-americana se acirraram. O novo momento de agressões imperialistas foi demonstrado no fortalecimento do cerco econômico montado contra Cuba e seu povo, visando proibir quaisquer países de comercializarem petróleo com a ilha. Além disso, seguem no ar as ameaças abertas contra lideranças políticas da Colômbia e do México.

Essa conjuntura, de intensa disputa entre as potências globais por rotas de comércio, acesso a mercados e pelo controle de matérias-primas, vem colocando novamente o petróleo no centro dos debates latino-americanos. É, portanto, uma necessidade imposta pela conjuntura que o movimento sindical petroleiro no Brasil esteja atento e organizado para responder aos desafios que são colocados para a classe trabalhadora, à nível internacional, em meio às agressões aos povos latino-americanos que vem sendo desferidas pelo governo Trump.

Cuba é um grande exemplo de solidariedade entre os povos em nosso continente. E justamente por

levantar tais valores se torna um alvo do governo estadunidense. Além da construção de projetos de erradicação do analfabetismo, que partilham os acúmulos da experiência de seu povo com povos da América Latina e de África, na área da saúde a ilha caribenha se notabilizou mundialmente pelo envio de médicos que passaram a tratar majoritariamente trabalhadores pobres das periferias e favelas do mundo. Cuba também acolheu, entre as décadas de 60 e 80 do século passado, diversas lideranças sindicais e populares exiladas, vindas de toda a América, que eram perseguidas pelas ditaduras apoiadas e patrocinadas pelo Governo dos EUA.

Em relação ao Brasil, também nas últimas décadas, isso não foi diferente. No auge de sua participação no Programa Mais Médicos, mais de 11 mil médicos cubanos foram às periferias e interiores do nosso país para garantir tratamento médico a trabalhadores brasileiros pobres. Tais vagas, abertas no âmbito do programa do Governo Federal, não haviam sido preenchidas por brasileiros por falta de interesse de grande parcela da categoria de médicos. São abundantes os relatos das experiências positivas de pequenas cidades que passaram a ter médicos

com a experiência necessária na atenção primária e de contato junto aos trabalhadores pobres.

A necessidade de mobilização em solidariedade ao povo cubano por parte dos petroleiros brasileiros se dá, principalmente, pelo fato de o Governo dos EUA buscar estrangular economicamente um país que não se dobra a sua política externa. Os mandamentos de Washington buscam punir a ousadia do país em buscar a independência de suas políticas. O cerco ao petróleo comercializado com os cubanos busca criar apagões generalizados no país caribenho, deixando suas cidades às escuras. O bloqueio criminoso, que vem se acirrando, busca sabotar o funcionamento de hospitais, aeroportos, escolas, universidades, hotéis, pequenas indústrias e causar um colapso na ilha socialista.

O que vemos aqui é uma medida de guerra contra um povo. E a centralidade da produção energética baseada em petróleo, como é o caso no contexto cubano, coloca a tarefa a nós, enquanto petroleiros aposentados, anistiados e da ativa, ou mesmo enquanto pensionistas, de agirmos para pressionar o Governo do Brasil e a Petrobras a tomarem uma posição firme e solidária a todos os povos que sofrerem tal tipo de cerco e de guerra econômica.

O suor dos trabalhadores petroleiros no Brasil já nos consolidou enquanto oitava nação com a maior produção de petróleo no mundo. Algumas projeções, inclusive, apontam que o Brasil deverá entrar para o top 5 de maiores produtores de petróleo na próxima década. As perguntas que devemos seguir nos fazendo são duas: 1) A quem deve servir essa capacidade extraordinária de produção?; e 2) Qual o papel do movimento petroleiro na definição dos rumos da Petrobras em meio às ameaças de guerras imperialistas no mundo?

Nas últimas décadas a Petrobras

vem, de forma consistente, tomando o rumo de servir aos interesses de acionistas e ao mercado financeiro. Esse rumo está atrelado diretamente aos interesses do capital de especuladores baseados nos EUA e protegidos por seu governo. As pressões do governo de Trump sobre o governo brasileiro para assumirem a exploração das chamadas “terras raras” no Brasil são apenas mais um aspecto da política estadunidense de cerco a todas as matérias-primas produzidas na América Latina. As pressões que visam o controle de nossas reservas de petróleo e água certamente se intensificarão.

As diversas declarações de integrantes do governo Trump, que colocam os países latino-americanos enquanto “quintal” dos EUA, não permitem que dúvidas sejam lançadas sobre as intenções de interferência também em nosso país. A questão não é “se” irão vir pra cima de nós, mas “quando” e “como” virão. Derrotar a política de guerra econômica em curso, já acionada contra a Venezuela e Cuba, é a forma real de afirmação de soberania para o povo brasileiro. Não podemos esperar chegar a nossa vez nessa fila de interferências e agressões.

O movimento petroleiro, a partir de suas bases, deve pressionar ambas as Federações para assumirem uma posição de combate anti-imperialista e de solidariedade ativa a esses povos agredidos. Essa movimentação deve ter o firme direcionamento de buscar unificar todos os trabalhadores brasileiros nesse sentido e, a partir disso, forçar a alteração de rumo da política externa do Governo Lula e da Petrobras, que seguem calados e coniventes frente a esses absurdos. O Brasil deve ter posição ativa na construção de uma unidade latino-americana frente às agressões em curso e garantir o envio de petróleo a Cuba, através da Petrobras, a fim de evitar uma tragédia humanitária na ilha.

PAPO RETO

Chamamento Nacional dos Aposentados e Pensionistas

A luta pelo andamento e aprovação do PL 4434/08 é uma causa que ultrapassa as fronteiras de estados ou grupos específicos. É um chamado nacional para que aposentados e pensionistas de todas as regiões do Brasil se unam e pressionem pelo avanço dessa proposta no Congresso Nacional.

O Projeto de Lei 4434/08, foi aprovado pelo Senado e está desde então aguardando tramitação e votação na Câmara dos Deputados. Essa proposta estabelece uma relação entre o valor dos benefícios previdenciários e o salário mínimo, criando um índice de correção que visa restaurar a proporcionalidade entre o benefício concedido e o poder de compra ao longo da vida do aposentado/pensionista.

Apesar de sua importância e do reconhecimento de entidades representativas da categoria, a proposta enfrenta lentidão e adiamentos

no processo legislativo, permanecendo sem votação em Plenário por muitos anos; o que causa prejuízo econômico contínuo a milhões de beneficiários.

A tramitação do PL 4434/08 impacta diretamente a renda e a qualidade de vida dos aposentados e pensionistas em todo o país.

O apoio coletivo fortalece a mobilização política e aumenta a visibilidade da pauta junto aos deputados federais.

A pressão organizada pode acelerar a inclusão do projeto na pauta de votação e pressionar parlamentares a defenderem nossos interesses.

A divulgação da causa nas redes sociais com informações claras sobre o PL 4434/08, explica como o projeto de lei beneficia os aposentados e pensionistas.

Devemos buscar apoio entre sindicatos, associações e coletivos de aposentados e pensionistas!

**CAMPANHA
DE NOVOS SÓCIOS
VENHA FAZER
PARTE DA FAMÍLIA
ASTAPE/RJ**

**AGUARDAMOS A SUA VISITA NA NOSSA SEDE SOCIAL
ASSOCIE-SE A SEDE CAMPESTRE**

ASTAPE ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS PENSIONISTAS E ANISTIADOS DA PETROBRÁS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DO RJ.
Sede Social/Depart. Jurídico: Av. Gov. Leonel Moura Brizola, 1995 - salas 401 a 404 - Centro - Duque de Caxias - RJ
Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 / (21) 98029-0050 e-mail: astape@astape.com.br / Home Page: www.astape.com.br
SEDE CAMPESTRE: Rua A, 290 - Parque Dom Pedro II - Leque Azul - Mauá - Magé - RJ. CEP.: 25924-520

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA


A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS DA PETROBRÁS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DO RJ - ASTAPE/RJ, situada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, n.º 1995 salas 401 à 404 - Centro - Duque de Caxias - RJ., convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no Auditório da ASTAPE/RJ no endereço acima, no dia **26 de Fevereiro de 2026**, às 14:00 horas em 1.ª Convocação, às 14:30 horas em 2.ª Convocação, de acordo com o Estatuto da Entidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação, Discussão e Aprovação do Relatório das Contas do ano de 2025;
2. Previsão Orçamentária ano 2026.

Sem mais, agradecemos antecipadamente a presença dos companheiros.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2026.


Adelino Ribeiro Chaves
Presidente

ASTAPE ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS PENSIONISTAS E ANISTIADOS DA PETROBRÁS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DO RJ.
Sede Social/Depart. Jurídico: Av. Gov. Leonel Moura Brizola, 1995 - salas 401 a 404 - Centro - Duque de Caxias - RJ
Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 / (21) 98029-0050 e-mail: astape@astape.com.br / Home Page: www.astape.com.br
SEDE CAMPESTRE: Rua A, 290 - Parque Dom Pedro II - Leque Azul - Mauá - Magé - RJ. CEP.: 25924-520

ASSEMBLÉIA GERAL

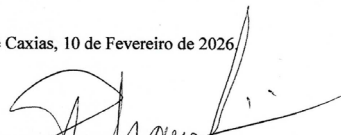
A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS DA PETROBRÁS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DO RJ - ASTAPE, situada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, n.º 1995 salas 401 à 404 - Centro - Duque de Caxias - RJ., convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral que será realizada no Auditório da ASTAPE no endereço acima, no dia **26 de Fevereiro de 2025**, às 15:00 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Informes aos Anistiados e Pensionistas de Anistiados sobre os andamentos dos processos de Anistia com a presença do Advogado Aderson Bussinger;
2. Informes aos Aposentados e Pensionistas sobre a suspensão dos descontos de mensalidades sobre o benefício INSS na folha de Remessa de Verbas PETROS, com aprovação em Assembleia Geral para lançamento no código 7822 Remessa de Vaerbas/PETROS.
3. Informes sobre o Reajuste Salarial ano 2025 e PLR/2019 dos Anistiados e Pensionistas de Anistiados;
4. Informes sobre o Processo de Danos Morais dos Anistiados e Pensionistas de Anistiados;
5. Assuntos Gerais.

Sem mais, agradecemos antecipadamente a presença dos companheiros(as).

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2026.


Adelino Ribeiro Chaves
Presidente

ASTAPE ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS
PENSIONISTAS E ANISTIADOS DA PETROBRÁS E SUBSIDIÁRIAS NO
ESTADO DO RJ.

Sede Social / Depart. Jurídico: Av. Gov. Leonel Moura Brizola, 1995 - salas 401 a 404 - Centro
Duque de Caxias - RJ Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 e-mail : astape@astape.com.br
SEDE CAMPESTRE: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - RJ. Home Page: www.astape.com.br

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS DA PETROBRÁS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DO RJ - ASTAPE, situada na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, n.º 1995 salas 401 à 404, 501 e 503 - Centro - Duque de Caxias - RJ., vem informar aos associados Aposentados e Pensionistas que recebem os benefícios pelo **CONVÊNIO PETROS x INSS** que de acordo com a Lei 15.327 de 06 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a proibição de descontos relativos a mensalidades associativas nos benefícios pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante a esta informação não haverá descontos a partir do mês de JANEIRO/2026 pelo Convênio.

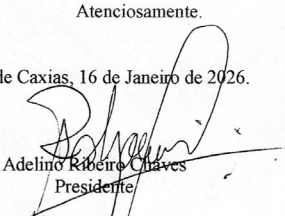
Neste sentido, a ASTAPE/RJ foi informada através de email pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS em 15 de janeiro de 2026 que não haverá descontos em folha pelos códigos 0820/0838 pelo Sistema de Remessa de Verbas a partir do mês de JANEIRO/2026, observando o cumprimento da legislação vigente.

Entretanto, informamos aos associados que iremos enviar boletos bancários com os valores referente a mensalidade INSS e contribuição do sítio com vencimento no dia 10 de cada mês, ou aqueles que queiram fazer o pagamento da mensalidade através de débito automático no banco, favor entrar em contato pelo Whatsapp (21)98029-0050 e/ou procurar a Sede Social da ASTAPE/RJ, para pegar mais informações.

Por este motivo, pedimos a atenção e compreensão de todos os associados Aposentados e Pensionistas, e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Duque de Caxias, 16 de Janeiro de 2026.


Adeliño Ribeiro Chaves
Presidente

Aviso importante: nova lei proíbe descontos sobre benefício do INSS para entidades associativas

Recentemente, foi publicada a Lei 15.327 que proíbe a cobrança de mensalidades, contribuições ou qualquer outro valor ligado a associações, sindicatos ou entidades de classe e clubes diretamente nos benefícios do INSS, mesmo quando há autorização do beneficiário.

Em cumprimento à legislação vigente, a Petros deixará de descontar do benefício INSS os valores referentes a essas entidades associativas. Ressaltamos que essa proibição se aplica exclusivamente aos benefícios do INSS. Dessa forma, os descontos sobre os benefícios da Petros permanecerão sendo realizados normalmente.

A medida passa a valer já a

partir da folha de pagamento de janeiro de 2026 dos assistidos (aposentados e pensionistas) que recebem o benefício da previdência oficial via convênio com a Petros.

Sabemos que o desconto direto em folha traz mais facilidade e comodidade à rotina dos assistidos, mas a Petros precisa cumprir o que determina a legislação. Importante informar que não haverá migração automática dos descontos para os benefícios Petros. Nesse sentido, a Fundação orienta que os assistidos que possuem esse tipo de desconto entrem em contato com suas entidades associativas para verificar alternativas de pagamento.

Fonte: PETROS

PLR 2019 – Petrobrás piora proposta que já era inaceitável

O Sindipetro-RJ em conjunto com a FNP participaram de reunião no dia 04.02.2025, solicitada pelas entidades, para elucidar dúvidas sobre modificações da proposta feita pela Petrobras sobre o tema e avançar numa proposta que não seja prejudicial à categoria.

Até o momento, o que a Petrobrás têm apresentado, pelos vícios e ilegalidades existentes, impedem o Sindipetro-RJ de anuir com o que está sendo proposto.

Nossa diletta Alta Administração conseguiu piorar o que já era inaceitável e que tinha sido negada pelo próprio TST, apesar de alguns sindicatos terem se antecipado em aprovar.

Na atual proposta a empresa traz como novidade principalmente dois eixos:

1. A extinção do direito para aqueles trabalhadores que não aderirem ao acordo: a empresa mantém a política de buscar extinguir a ação coletiva que o Sindicato possui, mas não só, agora ela coloca de forma mais definida que existirá um calendário de cerca de três meses para adesão, quem não aderir perde o direito e quem tiver ações de execução já com valores depositados perderá o direito se no prazo não renunciar a suas ações pagando custas e honorários sucumbenciais. Na atual proposta a empresa deixou explícita essa política, coisa que vinha sendo “dado a entender” o contrário por alguns envolvidos pouco precisos.

2. Modificação da política (ilícita) de remunerar as federações que mais se dedicarem a conseguir adesões nos sindicatos de suas bases: antes a empresa propunha um percentual de 2,5% do montante (proporcional ao número de trabalhadores na base), agora introduz uma “taxa de incentivo à negociação” de R\$155,00 por cabeça, valor este que sai, na prática, compulsoriamente, do que seria devido ao trabalhador, que,

inicialmente era um valor, bruto, de R\$ 6.200,00.

O foco da empresa continua em extinguir a ação coletiva. O Sindipetro-RJ e seu departamento jurídico elucidou, mais uma vez, à empresa, que não pode anuir com o formato proposto, pois, no caso específico, sequer seria lícito tal procedimento por parte do Sindicato, mas além disso ainda quer estabelecer uma pequena janela temporal condicionando a não adesão no prazo à perda do direito, ou seja, não se trata de uma adesão, mas de uma imposição.

A proposta do Sindicato, nesse sentido, é que quem quiser aderir ao que ela está propondo em termos de valor, apesar de em princípio nos parecer um “mau negócio”, que possa fazer a adesão, mas sem limitar quem quiser seguir com o recebimento dos valores derivados da condenação provisória.

O Sindipetro-RJ é absolutamente contrário a qualquer extinção do título coletivo prejudicando a categoria que quiser seguir com seus processos individuais ou os fazer.

Até onde sabemos – e para a surpresa de zero pessoa -, a FUP segue em conjunto com a Petrobrás buscando a homologação dessa nova proposta no TST, o que avaliamos ser muito ruim em vários aspectos e, conforme informado, existirá uma audiência de mediação no TST no dia 24.02.25 com esse objetivo.

O Sindipetro-RJ buscará estar presente na audiência de conciliação em questão, não para homologar o referido acordo, mas, sim, para buscar garantir o direito de toda a categoria numa proposta que seja realmente economicamente vantajosa para a categoria e que seja minimamente lícita e não essa imoralidade que está sendo proposta pela Petrobras.

Fonte: SINDIPETRO/RJ

ACT 2025-2027: conheça a proposta assinada e as mudanças no benefício saúde

Em 6 de janeiro deste ano, todas as bases sindicais terrestres assinaram o **Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2027**. Agora é hora de conhecer os destaques na proposta assinada que refletem as melhorias para o nosso público beneficiário vinculado às patrocinadoras e para a sustentabilidade do plano de saúde AMS.

Elegibilidade

- Inclusão como dependentes de crianças e adolescentes (até 18 anos), órfãos de pais e mães, com guarda definitiva para a pessoa titular do plano de saúde, desde que haja impedimento legal para adoção relacionados a parentesco, como, por exemplo, avós e irmãos mais velhos. **(Cláusulas 31 – IV; 33 – IV; 42, Parágrafo 1º - V; e 44, Par. 4º - VI)**

- A pessoa aposentada, anistiada ou pensionista tem até 5 anos para manifestar a intenção de exercer o seu direito de permanência no plano, desde que cumpridas todas as demais exigências normativas de elegibilidade. **(Cláusula 42, Parágrafo 14º)**

Custeio

- Não cobrança de todas as despesas ainda não quitadas de pessoas falecidas, a partir da data de notificação do óbito à nossa operadora, como, por exemplo, contribuição mensal, saldo devedor, se houver, e despesas de coparticipação, inclusive o Benefício Farmácia. **(Cláusula 43, Parágrafo 16º)**

- Custeio com base em nova renda para pessoas empregadas ou empregadas aposentadas pelo INSS (que ainda permanecem na ativa) com afastamentos prolongados, com pagamento por meio de boleto bancário. **(Cláusulas 42, Parágrafo 10º - I, e 43, Par.4º - III)**

- Compromisso:** não cobrança do saldo devedor formado até 31/12/2025 para:

- 1) pessoas beneficiárias falecidas (titulares e/ou dependentes).
- 2) titulares sem direito (com matrícula inativa no sistema) e sem familiares mantidos como dependentes na matrícula de origem.

- Inclusão das despesas administrativas na relação de custeio (70 x 30), a partir de 1º de março, com adequação das tabelas de grande risco. **(Cláusula 43, Parágrafo 1º)** Reajuste das tabelas de grande risco, a partir de 1º de março, pelo IPCA Saúde e Cuidados Pessoais. **(Cláusula 43, Parágrafo 7º)**

- Cobrança integralmente via boleto bancário, a partir de 1º de junho, para pessoas mantidas no plano por determinação judicial. **(Cláusula 43, Parágrafo 2º - d)**

- Adequação do texto referente ao custeio diferenciado para participantes da Petros que fazem saque parcial, com congelamento na faixa salarial na data do desligamento. Entende-se como saque parcial a opção, no momento de sua aposentadoria, por recebimento à vista de até 15% de suas reservas/saldo ('Parcela à Vista' no Plano Petros 2 e 'Saque Único' no Plano Petros 3). **(Cláusula 43, Parágrafo 4º - VI, Anexos XIII, XIV e XV)**

- Criação da cota "Sustentabilidade do Plano AMS" do Fundo de Investimentos da Petrobras com valores referentes ao superávit apurado no ano de 2024. Os recursos do cotista serão destinados exclusivamente para cobertura de déficits futuros na relação de custeio. **(Cláusula 43, Parágrafo 12º - I a V)**

Benefício Farmácia

- Coparticipação diferenciada na modalidade reembolso e em faixa específica de medicamentos genéricos, conforme tabela de participação do Benefício Farmácia - **a partir de 31/3/2026** - 60 dias úteis após assinatura do ACT 2025-2027. **(Cláusula 44, Parágrafo 8º, Anexo XV)**

- Cobertura de medicamentos GLP-1, como Ozempic, Wegovy e Mounjaro, somente com receita prescrita por médicos do Programa Cuidar - **a partir de 15/5/2026** - 90 dias úteis após assinatura do ACT 2025-2027. **(Cláusula 44, Parágrafo 10º)**

Fonte: Saúde Petrobras

Aniversariantes mês de FEVEREIRO / 2026

Ana Lucia Dos Santos Reis	07/02/2026
Ana Maria Camara Ferreira	19/02/2026
Chirley Fernandes Dos Santos	03/02/2026
Dilce Alves De Sousa	22/02/2026
Dora Souza De Oliveira	02/02/2026
Fiorina Ceschia Dos Santos	03/02/2026
Francisca Gilda De Barros Silva	05/02/2026
Francisco Bezerra De Araujo	22/02/2026
Maria Ilza Dos Santos Oliveira	25/02/2026
Marta Ferreira Do Nascimento	14/02/2026
Monique Santos Da Silva	26/02/2026
Nilza Prado De Carvalho	04/02/2026
Orlando Mizaél Vasconcellos	02/02/2026
Oswaldo Barbosa Junior	23/02/2026
Roberto Dias De Macedo	13/02/2026
Sonia Maria Nascimento Dos Santos	12/02/2026
Tiburcio Valeriano Da Silva	27/02/2026
Vanessa Veira Silva Da Costa	10/02/2026
Wilma Aparecida Cruz	13/02/2026

OBITUÁRIOS

É com muito pesar que noticiamos estes falecimentos. A Diretoria da ASTAPE/RJ e seus associados comungam com a dor de seus familiares.

ARY MERLI DE ARAÚJO	☆ 09/07/1940	‡ 05/02/2026
ANILDA DA COSTA SILVA	☆ 07/02/1939	‡ 16/01/2026
JUREMA DOS SANTOS PENHA	☆ 28/12/1949	‡ 25/12/2025



Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobras e Subsidiárias no Estado do RJ

Distribuição em todas as unidades da Petrobras e no Estado do Rio de Janeiro e Associados da ASTAPE/RJ

DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA

PRESIDENTE DE HONRA: JOÃO CARLOS ARAUJO SANTOS

PRESIDENTE
ADELINO RIBEIRO CHAVES

1º TESOUREIRO
GENOBRE GOMES LIMA

DIRETOR PATRIMÔNIO
MOISES BENGALY

VICE-PRESIDENTE
NILTON PEIXOTO DE ANDRADE

2º TESOUREIRO
CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA

CONSELHO FISCAL
DJALMA DE FREITAS
MOACIR FERREIRA DE LIMA
JOSE RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO
LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA

DIRETOR / PROCURADOR
MARIA DE LOURDES INACIA S. CARDOZO

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO
GUNTHER SACI

2º SECRETÁRIO
PEDRO RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR SOCIAL
MARIA NAZARÉ COSTA FREITAS

Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 - Salas 401 ao 404/501/503 - CEP: 25010-001
Centro - Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 - Fax: 2672-2848

E-mail: astapecaxias@gmail.com | astape@astape.com.br | Site: www.astape.com.br
Sede Campestre: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - CEP: 25900-000 Tel.: (21) 2631-0810

DIAGRAMAÇÃO



Admilson Trajano
99867-7755
www.admilsontrajano.com
admilsontrajano@gmail.com